



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 647, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.019538/2023-27, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado ao servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2897938, no período de 28 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024, para realização de Pós-Doutorado junto ao Programa de Astrofísica Nuclear Experimental, na universidade de Notre Dame, cidade de South Bend, Estado de Indiana, nos Estados Unidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 647/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 214, de 29 de Novembro de 2023.